



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

33ª Sessão Ordinária - 02/10/2023

## REQUERIMENTO Nº 321/2023

### **Requer informações da FEMA referente ao Ensino de Procedimentos Médicos**

**CONSIDERANDO** QUE A LEI 12.842/2013, QUE TRATA DO EXERCÍCIO DA MEDICINA, COLOCA COMO ATIVIDADE PRIVATIVA DO MÉDICO A INTUBAÇÃO TRAQUEAL;

**CONSIDERANDO** QUE O PARECER COFEN Nº 01/2015 ESTABELECEU QUE A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA MÉDICA, POR FORÇA DA LEI DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

**Considerando** que a Resolução Cofen nº 564/2017, em seu art. 81, estabelece, como proibição, prestar serviços que, por sua natureza, competem a outro profissional, exceto em caso de emergência ou que estiverem expressamente autorizados na legislação vigente;

**Considerando** que o Parecer Cofen nº 01/2015 estabeleceu que a intubação endotraqueal é procedimento de competência médica, por força da Lei do Exercício da Medicina (Lei 12.842/2013), salvo nos casos de urgência e emergência, conforme previsto no Código de Ética de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017) e desde que o profissional possua capacitação técnica;

**Considerando** que o ensino de disciplinas Urgência e Emergência não configura a excessão prevista pela Resolução do Confen;

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado o Presidente da FEMA, **Senhor David Lucio de Arruda Valverde**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) A professora Arlete Aparecida Marçal possui formação médica?

b) A professora Arlete Aparecida Marçal ensina procedimentos de intubação traqueal?





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

c) A FEMA, no seu curso de Medicina, possui professores em seu quadro docente qualificados para ensinar esse procedimento médico?

d) Por que esse procedimento, anteriormente, não foi ensinado por Médicos?

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de setembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

